



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2014 – PMAA

*Contrato de prestação de serviços por tempo determinado, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, com base nos artigos 37, 129 e 130 da Constituição Federal.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Agostinho Varão, 176 – Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito João Batista Cavalcante Costa, com inscrição no CNPF/MF: 047.075.673-04 e portador do RG: 144.856 – SSP/PI;

**CONTRATADO: ROSANGELA DE PAULA FERREIRA LIMA**, RG: 1.630.586 - SSP-PI, CPF: 839.014.773-49, brasileiro, PROFESSORA DE DANÇA, residente e domiciliado no Conjunto Habitacional Novo Retiro, Q-R, Casa- 10, Florianio - PI.

Ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO**

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Terceira do Contrato Original Nº 059/2014, firmado em 02.05.2014, que passa a ter a seguinte redação:

*“Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato  
O presente Contrato vigorará pelo período determinado a partir de sua assinatura até 31.12.2014.”*

**CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Antônio Almeida - PI, 01 de Agosto de 2014.

JOÃO BATISTA CAVANCANTE COSTA  
*Prefeito Municipal*

ROSANGELA DE PAULA FERREIRA LIMA  
*Contratado*

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2014 – PMAA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004 – PMAA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Antônio Almeida - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro **BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com endereço na Av. Bucar Neto, CNPJ/MF: 01.991.038/0001-36, representada neste ato pelo Sr. José Trajano Brandão, portador da cédula de identidade Nº 463.923 SSP-PI e CPF Nº 149.959.481-04 adiante denominado **CONTRATADO(A)** celebram entre si o presente 1º Termo Aditivo, regido nos termos do art. 65, inciso I, “b”, da Lei 8.666/93 e Cláusula 12ª do Contrato Administrativo Nº 008/2014 – PMAA e pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO**

O objetivo do presente termo aditivo é alteração das Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato Original Nº 008/2014, firmado em 27.01.2014, que passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

*O valor total do presente Termo de Contrato será acrescido em mais R\$: 13.970,00 (treze mil novecentos e setenta reais), totalizando a partir deste aditivo o valor de R\$: 70.250,00 (setenta mil duzentos e cinquenta reais), tomando-se como preços os valores propostos no Pregão Presencial Nº 001/2014 - PMAA no qual estão incluídos os valores de tributo, taxas, encargos sociais e seguros.*

**CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Antônio Almeida - PI, 01 de Agosto de 2014.

Pela PREFEITURA:

JOÃO BATISTA CAVANCANTE COSTA  
*Prefeito Municipal*

Pela FIRMA:

BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA  
*Contratada*

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS-PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de pães para Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Barras, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 44/2014. **Lote: 01. Edital: 01/09/2014 de 08h00min às 13h00min. Endereço: Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, Barras-PI. Entrega das propostas: 12/09/2014 às 09h00min.**

Eduardo Henrique Leal Oliveira  
Pregoeiro



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BARRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS-PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para fornecimento de material elétrico, hidráulico e ferramentas para prefeitura Municipal de Barras-PI, em conformidade ao disposto no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 45/2014. **Total de lotes licitados: 03. Edital: 01/09/2014 de 08h00min as 13h00min. Endereço: Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, Barras-PI. Entrega das propostas: 12/09/2014 às 10h30min.**

Eduardo Henrique Leal de Oliveira  
Pregoeiro



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ**  
CNPJ (MF): Nº 41.522.194/0001-72  
AVENIDA CEARÁ, 735 - CENTRO  
CEP: 64.225-000 - BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

**DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei nº 29, de 30 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ,  
em 02 de janeiro de 2014.

**FRANCISCO APOLINARIO COSTA MORAES**  
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)